



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

TERMO
DE BAIXA PATRIMONIAL nº 006/2024

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto do ano de 2024, reuniram-se na IDARON-GEPAD, os membros da Comissão de Avaliação e Baixa Patrimonial, elencados no item 1., para proceder à análise do material e processo, para baixa patrimonial elencada no item 3.1 deste Termo.

1. MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E BAIXA:

Presidente: José Raimundo Martins do Nascimento

Membro: Enelzabeth Mesquita

Membro: Samuel Gomes Pinto

2. NOMEAÇÃO DA COMISSÃO:

Portaria nº 240/IDARON-COAF de 04 de abril de 2024.

3. MATERIAL:

3.1 Descrição do material:

Processo nº 0021.125814/2022-21:

Item	Tombamento	Descrição do bem cedido	Valor R\$	Estado de Conservação
01	120.006.461	Cadeira Estofada Giratória azul	181,33	Regular
02	120.006.471	Cadeira Estofada Giratória azul	181,33	Regular
03	120.006.466	Cadeira Estofada Giratória azul	181,33	Regular
04	120.007.223	Cadeira Estofada Giratória azul	183,42	Regular
05	120.001.530	Cadeira Estofada Giratória azul	181,33	Regular
06	120.001.606	Cadeira Estofada Giratória azul	181,33	Regular
07	120.001.491	Cadeira Estofada Giratória azul	181,33	Regular
08	120.001.493	Cadeira Estofada Giratória azul	181,33	Regular
09	120.005.082	Cadeira Estofada Giratória azul	289,54	Regular
10	120.007.334	Cadeira Estofada Giratória azul	181,33	Regular
11	120.006.489	Cadeira Estofada Giratória azul	181,33	Regular
12	120.005.985	Cadeira Estofada Giratória azul	183,42	Regular
13	120.007.222	Cadeira Estofada Giratória azul	183,42	Regular
14	120.006.605	Armário em Melamínico c/ 02 portas	425,61	Bom
15	120.006.677	Armário em Melamínico c/ 02 portas	425,61	Bom
16	120.006.579	Armário em Melamínico c/ 02 portas	425,61	Bom
17	120.006.598	Armário em Melamínico c/ 02 portas	425,61	Bom
18	120.006.582	Armário em Melamínico c/ 02 portas	425,61	Bom
19	120.006.676	Armário em Melamínico c/ 02 portas	425,61	Bom
Valor Total			5.025,43	

3.2 Estado de Conservação:

Os bens relacionados estão em regular para bom estado de conservação, mas encontravam-se ociosos par a

Autarquia.

3.3 Sua aproveitabilidade:

Os bens podem ser aproveitados pelo donatário, considerando que estão em condições para o uso.

3.4 Avaliação dos bens (valoração)

Os bens foram valorados por suas anotações contábeis de depreciação, conforme consta os valores acima na tabela do item 3.1.

4. CONCLUSÃO

Salvo Melhor Juízo, esta Comissão Baixa os referidos bens por **DOAÇÃO**, conforme consta das informações contidas no processo ID 0021.125814/2022-21 e Autorização de Baixa ID 0051819903; Cópia deste TERMO DE BAIXA PATRIMONIAL deverá ser encaminhada para publicação em site de transparência da IDARON, EXTRATO do mesmo deverá ser publicado em diário DOE/RO, após publicação da baixa deverá ser dado baixa dos referidos bens da UG detentora do material através da GEPAD no SISTEMA INTEGRADO, após isto a GEPAD deverá encaminhar relatório de baixa para a contabilidade da IDARON com o intuito da mesma dar baixa no SIGEF para regularização contábil.

José Raimundo Martins do Nascimento

Presidente

Enelzabeth Mesquita

Membro

Samuel Gomes Pinto

Membro



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO MARTINS DO NASCIMENTO, Auxiliar Técnico**, em 16/08/2024, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Gomes Pinto, Auxiliar Administrativo**, em 16/08/2024, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0051901604** e o código CRC **5F58F3DD**.